

**PERSPECTIVAS PARA O III PLANO DECENAL DO  
SUAS: diretrizes, prioridades e compromissos  
para próxima década**

# A Dinâmica de Recuperação da Política (2023–2026)



## Eixo Normativo

- Portarias MDS nº 1.043/2024 e nº 1.044/2024.
- Reorganização do cofinanciamento por blocos.
- Simplificação de regras de reprogramação de saldos.



## Eixo Orçamentário

- Recomposição progressiva de repasses.
- Respostas extraordinárias e emergenciais (ex: calamidade climática no RS via MP 1.284/2024).



## Eixo Institucional

- Recriação da Câmara Técnica do Pacto de Aprimoramento na CIT.
- Abertura da formulação do ciclo 2026–2029.

**Insight Estratégico: A retomada não é um retorno ao passado, mas um reposicionamento executado com a memória dos limites recentemente enfrentados.**

# A Evolução do Planejamento de Longo Prazo



## I Plano Decenal (2005–2015)

**Foco:** Implementação e Expansão.

- **Resultados:** Organização institucional do SUAS, expansão da rede (8.000+ CRAs, 2.700+ CREAs), cofinanciamento federativo, tipificação nacional.

## II Plano Decenal (2016–2026)

**Foco:** Qualificação e Diversidade.

- **Resultados Esperados:** Universalização com equidade, integração de serviços e benefícios, reconhecimento das diversidades socioculturais territoriais.

A legitimidade de ambos os planos deriva de sua fundamentação direta nas deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social.

# Os Três Níveis do Planejamento Integrado (NOB/SUAS 2012)



**Se os três níveis não dialogam, o planejamento torna-se apenas retórica institucional e exigência burocrática.**

# A Matriz de Planejamento do SUAS: Visão Sistêmica

| Camada      | Horizonte                               | Instrumentos                                | Função Principal                                                              |
|-------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Estratégica | Longo Prazo<br>(10 anos)                | Plano Decenal                               | Estabelecer diretrizes e objetivos via conferências nacionais.                |
| Tática      | Médio Prazo<br>(4 anos - Ciclos do PPA) | Planos Quadrienais & Pacto de Aprimoramento | Organizar o território, prever recursos e induzir o aprimoramento da gestão.  |
| Operacional | Curto Prazo<br>(1 ano)                  | LOA, Vigilância & Prestação de Contas       | Assegurar a execução cotidiana, a materialidade e a transparência financeira. |

# O Plano Decenal estabelece a visão de Estado

Um instrumento estratégico focado no horizonte alargado da próxima década.



Define o **RUMO**

1. As diretrizes estruturantes

2. Os objetivos de Estado

3. O projeto de proteção social

# Os Pactos de Aprimoramento garantem a execução coordenada

Mecanismos de coordenação interfederativa desenhados para ciclos quadrienais.



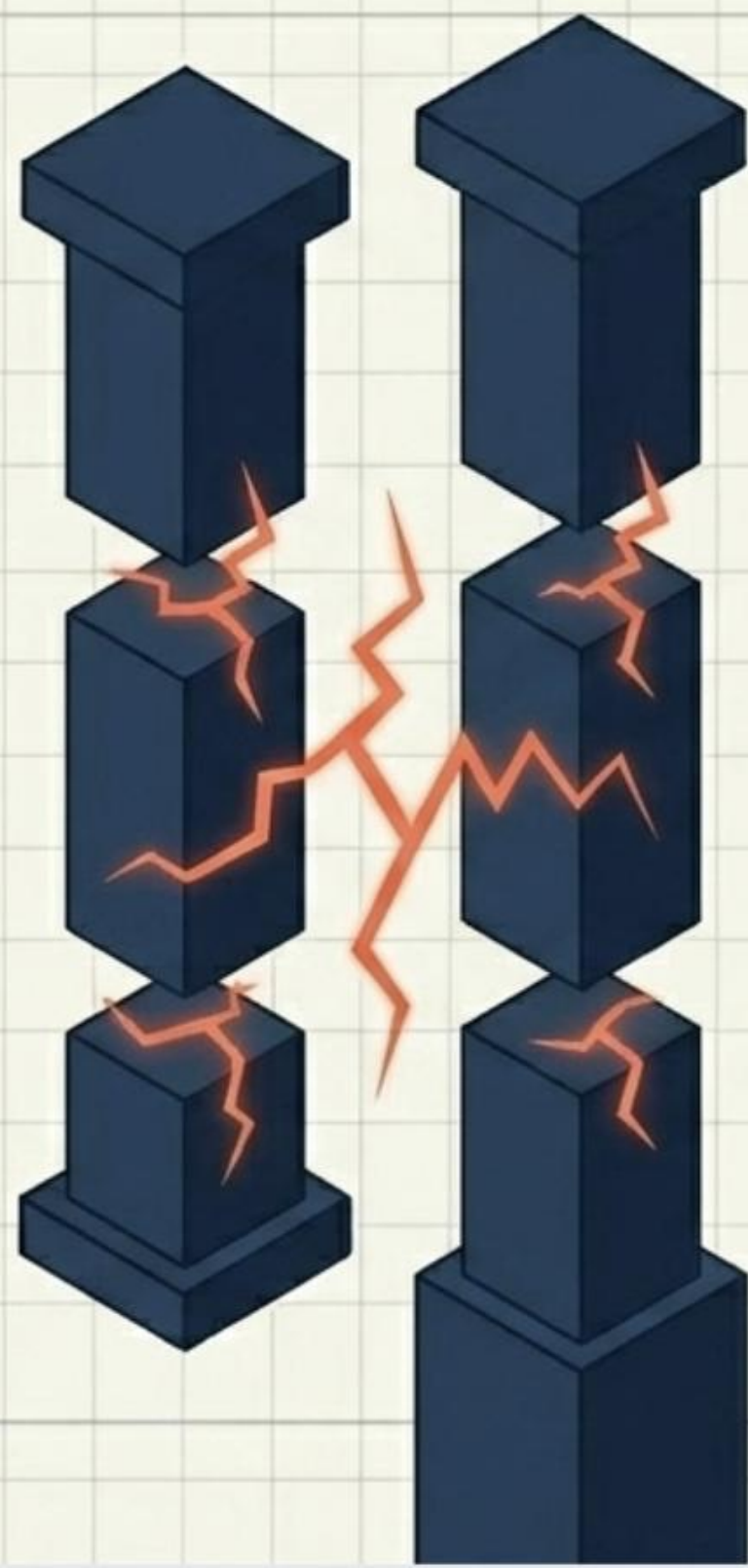
Definem o **RITMO**

1. Metas mensuráveis

2. Os parâmetros diferenciados

3. Os compromissos pactuados

# O Risco da Desarticulação: Quando a arquitetura do planejamento colapsa.



**Plano Decenal** sem metas pactuadas



Peça de retórica institucional.

**Pacto de Aprimoramento** sem diretrizes estratégicas



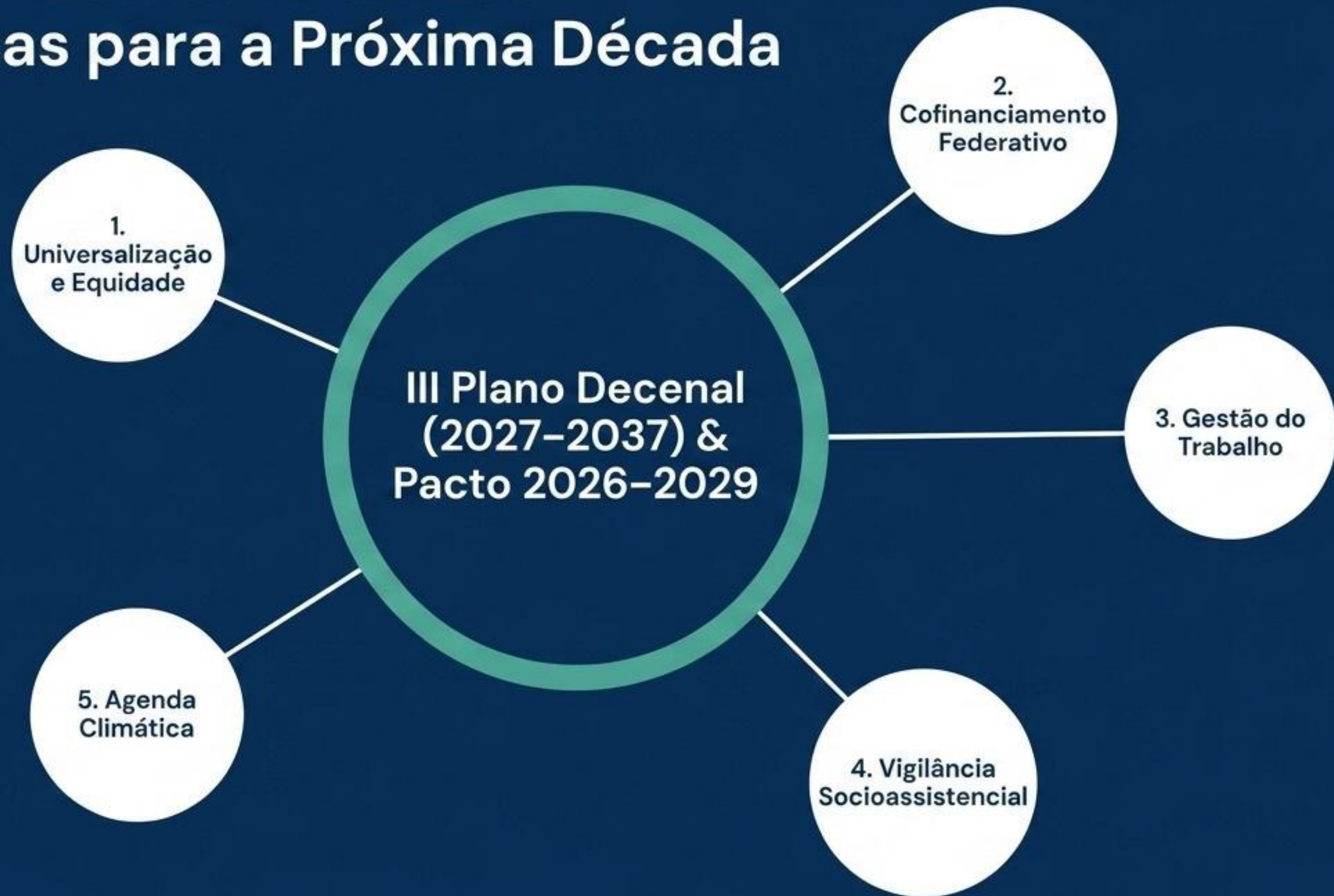
Exigência burocrática de cumprimento formal.

**Planos Quadrienais** sem diálogo com o Decenal ou o Pacto



Documentos protocolares para fins de adesão e habilitação.

# O Novo Horizonte: Diretrizes Estratégicas para a Próxima Década



# I Diretriz I: Universalização e Equidade

## A Diretriz

Reafirmação da assistência social como política de Seguridade Social. O foco migra da expansão básica para a garantia de acesso equitativo em todo o território nacional.

## Focos de Ação

- - Reconhecimento de diversidades (povos indígenas, quilombolas, população de rua, migrantes, LGBTQIA+, pessoas com deficiência).
- - Enfrentamento ativo das desigualdades raciais e de gênero.
- - Adaptação dos serviços para responder à transição demográfica e ao envelhecimento populacional.

# II

## **Diretriz II: Qualificação do Cofinanciamento Federativo**

### **A Diretriz**

Superação das instabilidades recentes por meio de previsibilidade, equidade e regras claras de partilha entre os entes federados, evitando a sobrecarga municipal.

### **Focos de Ação**

#### **Regras Universais**

- Revisão dos blocos de financiamento e atualização de pisos.
- Definição exata das responsabilidades de cada ente federado.

#### **Fatores de Diferenciação**

Mecanismos Específicos:

- Fator Amazônico
- Semiárido
- Áreas de Fronteira
- Regiões Metropolitanas

# III

## **Diretriz III: Institucionalização da Gestão do Trabalho**

### **A Diretriz**

A gestão do trabalho é tratada como pré-requisito estrutural, não apenas como mais um tema entre outros. É o aprendizado mais direto extraído da escuta dos gestores públicos.

Desprecarização ativa dos vínculos

Instituição de Planos de Cargos (PCCS)

Consolidação da PNEP/SUAS &  
NOB-RH/SUAS

**Cofinanciamento específico para  
pagamento de equipes**

# IV

## Diretriz IV: Centralidade da Vigilância Socioassistencial

### A Diretriz

A vigilância e os sistemas de informação deixam de ser apenas apoio ao monitoramento para se tornarem a capacidade estratégica central do Sistema. Necessitam de metas e recursos próprios.



- Investimento sustentado em tecnologia.
- Formação de equipes altamente qualificadas em dados.
- Integração absoluta entre as diversas bases de dados.
- Produção sistemática de conhecimento para antecipar vulnerabilidades socioterritoriais.

# Diretriz V: Agenda Climática e Gestão de Emergências

## A Diretriz

A capacidade de proteção social em contextos de crise aguda passa a integrar a oferta regular do SUAS, abandonando a lógica da excepcionalidade reativa.

## Focos de Ação



- Institucionalização de protocolos fixos de resposta a desastres.
- Manutenção de equipes treinadas para emergências.
- Financiamento contínuo para fundos de contingência.
- Integração intersetorial permanente para gestão de riscos.

# Metodologia de Monitoramento (Pacto 2026–2029)

O deslocamento metodológico para um modelo misto de avaliação.

## Dimensão Quantitativa

- Indicadores rigorosos de cumprimento formal de metas.
- Verificação de cobertura e alocação de recursos.

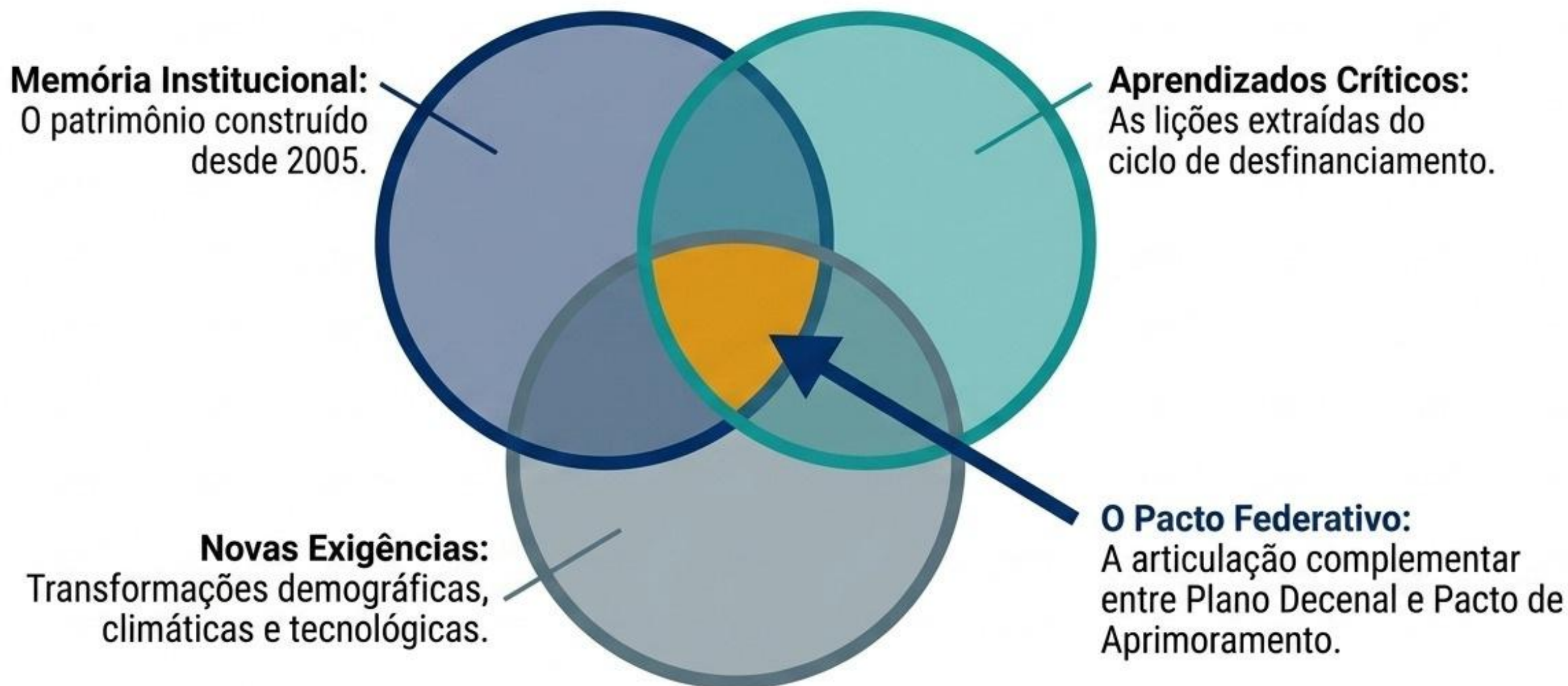
## Dimensão Qualitativa

- Avaliação contínua de processos de gestão.
- Mensuração dos resultados efetivos e do impacto real na vida dos usuários.

**Efetividade da Política:** O modelo misto reconhece que o **cumprimento formal** (burocrático) e o **aprimoramento real das condições de vida podem divergir**. Ambos precisam ser monitorados simultaneamente.

# **Síntese: Planejar o SUAS significa, em última instância, organizar politicamente a federação em torno da responsabilidade com a Assistência Social.**

No SUAS, a federação não é desenho constitucional mas método de gestão da proteção social; é o elo que sustenta a proteção social não contributiva no Brasil. Quando essa articulação se rompe, o sistema regride para uma gestão reativa.



## **Conclusão e Agenda de Debate Público**

O momento exige escolhas claras para ancorar a próxima década. O debate público qualificado deve se concentrar em três eixos centrais:

- 1.** A articulação efetiva e vinculante entre os três instrumentos de planejamento (Estratégico, Tático, Operacional).
  - 2.** A afirmação inegociável do cofinanciamento garantido e da gestão do trabalho como pré-requisitos absolutos do novo ciclo.
  - 3.** A integração imediata da agenda climática como dimensão contínua, estável e financiada da política pública.
-